

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 011/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (CONES) DESTINADOS À GESTÃO DO TRÁFEGO INTERNO DA INSTITUIÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

CONSIDERANDO que o procedimento visa atender a demanda apresentada pela Direção Administrativa, justificada pela necessidade de a Instituição estar alinhada às boas práticas de segurança do trabalho e diretrizes de trânsito (como as normas da ABNT e o CTB em áreas privadas abertas ao público), de modo que a aquisição facilitará a gestão do tráfego nas dependências da FESG/UniCerrado;

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de dispositivos de sinalização vertical (cones), com base pesada e faixas refletivas, visando atender às necessidades de segurança patrimonial e gestão de tráfego interno da FESG/UNICERRADO.

REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 07.210.957/0001-01** com sede na Rua José Bonifácio, nº 13, Setor Novo Horizonte, Itumbiara – GO, CEP: 75.532-110, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no

valor total de **R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)**, que deverá ser pago após entrega dos itens e emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	04	UND	Cone balizador refletivo tipo barril 110 cm com 04 sapatas na base.	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
2	06	UND	Cone flexível refletivo 75 cm	R\$ 105,00	R\$ 630,00
				TOTAL R\$ 2.270,00	

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de março de 2026.

**Vinícius
Vieira
Ribeiro**
Assinado de forma
digital por Vinícius
Vieira Ribeiro
Dados: 2026.03.10
16:30:42 -03'00'
Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG